

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 017/2015, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços profissionais relacionados ao Levantamento Patrimonial dos bens móveis permanentes, imóveis e de domínio público, visando à perfeita organização de acordo com as exigências da Lei Federal 4.320/64 que trata da obrigatoriedade do Levantamento Patrimonial de todos os municípios brasileiros, instruções dos TCE/PR e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, que houve retificação nos itens abaixo relacionados, que passam a vigorar a seguinte redação:

n) Relação da equipe técnica que irá executar os trabalhos composta no mínimo, pelos profissionais com a formação e qualificação técnica, detalhadas a seguir:

- 01 Responsável Técnico pela assinatura dos relatórios, com comprovação de Capacidade Técnica através de Certificado de Participação em Cursos dos Tribunais de Contas, bem como do Tribunal de Contas da União, no que se refere ao Levantamento Patrimonial de Bens Públicos.
- 04 Técnicos para coleta de informações e trabalhos de campo, com experiência na área;
- 01 Contador, que deverá ser comprovada sua formação através do registro junto ao CRC;
- 01 Advogado que deverá ser comprovada sua formação através do registro junto ao OAB;
- 01 Tecnólogo em Topografia com experiência comprovada na área através de Atestados de Capacidade Técnica;
- 01 Técnico de Computação - Formação Tecnólogo em Informática;
- 01 Digitador.

p.1) As visitas técnicas deverão ser agendadas junto a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (42) 3916-2132 e deverão ser realizadas até o dia 05/03/2015.

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia **9 de março de 2015**, às **9H30min**, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 23 de fevereiro de 2015.

ELTON LUIZ SOUZA

Pregoeiro